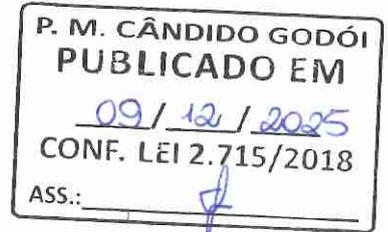




CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



**PORTARIA Nº 718/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.115/2025, **RESOLVE**:

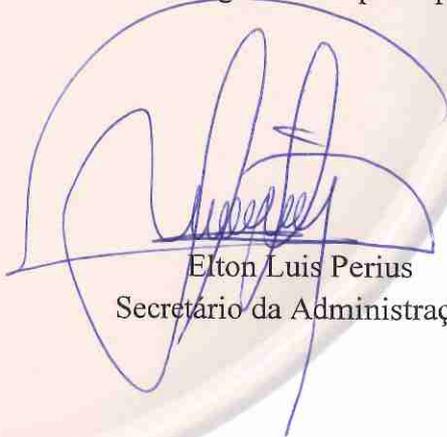
**CONCEDER 15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 31/08/2023 a 30/08/2024, à servidora **CHEILA SIMONE HARTMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
Guerino Backes  
Prefeito

  
Elton Luis Perius  
Secretário da Administração